



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1957

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 57/57

### INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

### HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a suplementação de verbas.

### AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e 1957, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Enock Moreira da Praga

Vice-Presidente: João Vieirã Filho

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

G A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO : 1957

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº


57/58

Iniciativa :- Poder Executivo

HISTÓRICO :- Autoriza o Poder Executivo a su  
plementação de verbas

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de outubro de  
mil novecentos e cinquenta e sete, autúo o -  
projeto de lei supracitado e demais documen -  
tos que o seguem:

  
Ewerly Grandi Ribeiro  
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....353.....  
Anexos .....3.....

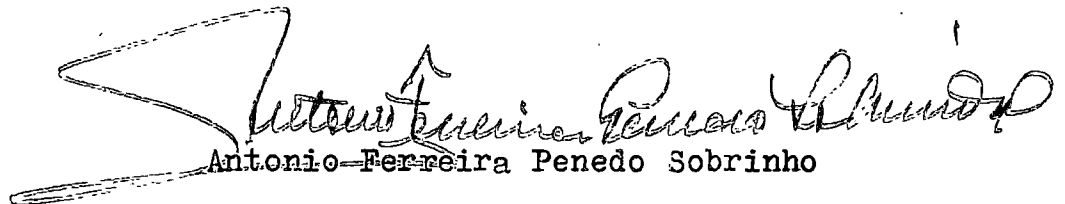
Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1957.

Senhor Presidente

Com o presente envio a V. Exa. o projeto de lei que au  
toriza o Poder Executivo a suplementação de verbas.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Saudações



Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Enoch Moreira da Fraga

DD. Presidente da Câmara

Nesta

*Concedido em Plenário e Regimento de Urgência* 10-10-57  
*Castro*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....

Anexos .....

PROJETO DE LEI

57/57

*Registrado em Natureza*  
10-10-57

*Castro*

Art. 1º - Ficam suplementadas as verbas seguintes, do orçamento vigente, das quantias abaixo:

112-8.04.4	5 000,00
210-8.29.4-a	25 000,00
300-8.63.1	250 000,00
300-8.63.3	50 000,00
320-8.85.1-b	250 000,00
442-8.32.3	60 000,00
442-8.82.4	50 000,00
443-8.87.3	40 000,00
443-8.87.4	20 000,00
Total.....	750 000,00

Art. 2º - O recurso para atender a suplementação supra é oriundo do provável excesso de arrecadação.

J U S T I F I C A T I C A

Estando-se aproximando a ocasião das chuvas, esta administração, prevendo o aumento das despesas na conservação de estradas, providenciou o pedido de abertura de crédito para reforço das respectivas verbas.

Por este mesmo motivo, foi pedido também, reforço para a verba de material para tratamento d'água, serviço que, pela sua natureza, não pode deixar de ser atendido com especial atenção.

Foram solicitadas suplementações para outras verbas, além daquelas, cujos serviços são inadiáveis e merecem assistência



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....  
Anexos .....

- 2 -

permanente, como sejam limpeza pública, conservação de redes de água e esgotos, conservação de próprios, auxílios a indigentes e para pronto pagamento.

Contando com o apoio dessa Egrégia Câmara no que estamos solicitando, a bem da administração do nosso Município, é que esperamos seja o mesmo atendido com urgência que o caso requer.

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

## CERTIDÃO

*Certifico* em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 14 de outubro de 1957

*Emulygand Alins*  
SECRETÁRIO

Dispensado em Plenário o prazo para emendas.

Data supra

*Escritura*  
P. da Câmara.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

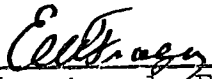
OFÍCIO N. \_\_\_\_\_  
ANEXOS \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com a letra C do Re  
gimento Interno, convoco os Senhores Vereaa-  
dores para uma sessão extraordinária, a rea  
lizar-se na próxima quinta-feira, dia 17, às  
12 horas, para discussão e votação dos Pro-  
jetos de Lei nºs 53/57 e 57/57.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1957.

  
Enoch Moreira da Fraga  
Presidente da Câmara

Leitura.  
Comissão de Constituição, Justiça e Poderes.  
Projeto 57/57.

Recebi o projeto assim redigido, conforme o texto do  
artigo. Mas foi o projeto segundo disposição do  
decreto, assim sendo este trabalho julga-se constitucional.

Sala das Comissões 15 de Outubro 1957.

Com. de Const. Just. e P.  
Joquim Antonio Casado Soares  
Bastante em ordem.

✓ Aprovado em ..... discussão  
por UNANIMIDADE

Sala das sessões, 7 / 11 / 1957

*C. Braga*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sessão

Sala das sessões, 7 / 11 / 1957

*C. Braga*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



CM - 171

1

Em, 1 de novembro de 1957.

Senhor Prefeito,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exia., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de Lei nº 57/57, aprovada por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/1949, (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exia.

Valho-me de ensejo para apresentar a V. Exia.

minhas

Atenciosas saudações

---

Presidente da Câmara.

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO

D.D. Prefeito Municipal

NESTA

EGR/.

PROJETO DE LEI Nº 57/57

Art. 1º - Ficam suplementadas as verbas seguintes, do orçamento vigente, das quantias abaixo :

112-8.04.4	5 000,00
210-8.29.4-a	25 000,00
300-8.63.1	250 000,00
300-8.63.3	50 000,00
320-8.85.1-b	250 000,00
442-8.82.3	60 000,00
442-8.82.4	50 000,00
443-8.87.3	40 000,00
443-8.87.4	20 000,00

Total. . . . . 750 000,00

Art. 2º - O recurso para atender a suplementação supra é oriundo do prevável excesso de arrecadação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1957.

  
Presidente da Câmara

EGR/.

DATA  
08/10/57

N.º  
057/57

DESTINO:

Anguila - L.P. - 313/Em